

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 59/2025

Dê-se à ementa e ao caput do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 59/2025, respectivamente, a seguinte redação:

“Institui o Dia Municipal Florescer da Autoestima da Mulher.

.....

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal Florescer da Autoestima da Mulher, a ser comemorado, anualmente, no 21 de setembro.” (NR)

Unaí, data da assinatura eletrônica ; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*.*1-*3 em **18/08/2025 17:44:23**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 1727.6H44.223E.307H.3370**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **498.5E2** - Tipo de Documento: **EMENDA**.



Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19*.*6-*8 , em **18/08/2025 - 17:33:14**

Código de Autenticidade deste Documento: **17K2.7133.6149.E64A.5407**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

